

**RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
608011468	Agnaldo Alves Dos Santos	Fiscal de Postura e Estética Urbana
608000157	Agnaldo Rodrigues Alves	Agente de Serviços Gerais
608007915	Alex Da Silva Rodrigues	Fiscal de Postura e Estética Urbana
608006199	Amanda Barbosa Querino	Assistente em Gestão Municipal
608011929	Ariane Alves Silva	Assistente em Gestão Municipal
608010014	Bruno Oliveira Tirado	Assistente em Gestão Municipal
608010457	Carlos Roberto Andriolli Junior	Analista Técnico - Engenharia Civil
608001592	Daniele Marques Pacheco	Fiscal de Postura e Estética Urbana
608000074	Erika Regina Domingos	Analista Técnico - Arquitetura
608010959	Gabriel Moreira De Souza	Assistente em Gestão Municipal
608005218	Lilian Maria Santos Basiotte Da Silva	Fiscal de Postura e Estética Urbana
608004031	Marcelino José Dos Reis	Assistente em Gestão Municipal
608000126	Marcelo Hayashi Gaudio	Analista em Gestão Municipal - Administração de Empresas
608012386	Marcos De Oliveira Silva	Assistente Técnico Municipal - Técnico em Segurança do Trabalho
608012547	Miriam Luana Costa Da Silva	Assistente em Gestão Municipal
608012748	Nathalia Almeida De Holanda Mendes	Analista em Gestão Municipal - Direito
608009521	Rafael Moraes Lima	Assistente em Gestão Municipal
608010705	Thiago Amaro Dos Santos	Fiscal de Postura e Estética Urbana
608009970	Thiago Dias De Souza	Fiscal de Postura e Estética Urbana
608005273	Walter Ramos Marinho	Assistente em Gestão Municipal

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefsjc-administrativo23>.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 20 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS